

DIÁRIO OFICIAL De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010 DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002470 - 51 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Itabaiana Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº <u>817</u>/2021 De 02 de Agosto de 2021.

Exonera Função Gratificada da servidora PATRICIA MENDES DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora abaixo relacionada, de exercer a Função Gratificada de DIRETOR (A) ESCOLAR II – FG 1404.

NOME	CPF	CARGO
PATRICIA MENDES DE OLIVEIRA	938.041.135-91	PROFESSOR (A) ED.BASICA III 200H

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de agosto de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUS

Prefeito Municipal

Prafeitura Municipal de Itabaiana

sulfico que o Presente ato administrativo foi
sulcado em O IOBI 2001) por afixeção no quanto

ou da Prefeitura em atendimento ao an

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000 Fones: 79 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br